



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 157/2002.

EMENTA: Aprova o Plano do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003968/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Plano do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, elaborado por uma Comissão constituída por Professores daquele Educandário, com implantação a partir do ano letivo de 2001, conforme determina as Portarias SEMTEC/MEC Nº 30/2000, de 23 de março de 2000 e Nº 80/2000, de 13 de setembro de 2000, no formato exigido pelo Sistema de Informação da Educação Profissional/Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, desde que se estabeleça um processo de avaliação para se proceder os ajustes pertinentes decorrente do amadurecimento que o processo oferece, de acordo com o que consta do Processo UFRPE Nº 23082.003968/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.